

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2019**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratadas:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
SEGUROS SURA S.A**

**Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

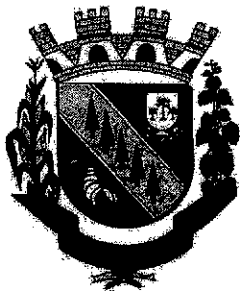
**Valor total:
R\$ 2.604,46 (dois mil seiscientos e quatro reais e quarenta e seis
centavos).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

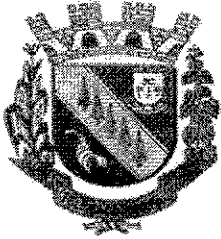
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 80/19.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
04 de julho de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 17/09/2019

Da: Secretaria de Administração

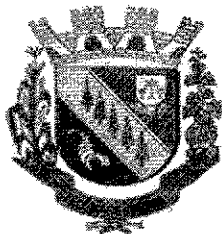
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ BBO;4478 E O VEICULO GOL 1,6 ASA;7750.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Marcos William de Oliveira
Secretario de Administração

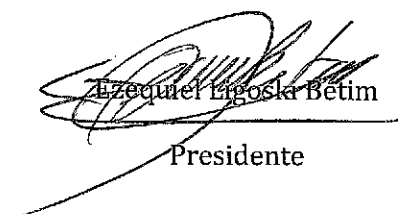


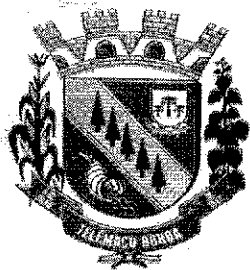
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **Autorizo** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 17 de Setembro de 2019.


Ezequiel Rigoska Bétim
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

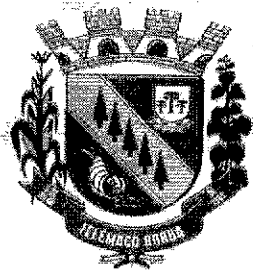
Data: 17/09/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"**, de acordo com as necessidades desta casa.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 04/10/2019

Da: Divisão de Administração

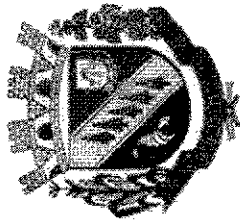
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60** obteve o menor preço para assegurar o veículo **GOL 2010 1,6**. E a Empresa; **SEGUROS SURA S.A. CNPJ; 33,065,699/000127** obteve o menor preço para assegurar o veículo **GM CHEV; SPIN LTZ 1,8**. AS empresas estão aptas a fornecer os serviços, pois se encontram com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidões de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Paulo Machado Bonfim
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	PORTO SEGURO	SULAMERICA	SURA
Contratação seguro veículo CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ Coberturas: 100% FIPE VEICULO; GOL 1,8 coberturas; 100% FIPE	R\$ 1,816,90 R\$; 1,166,11	R\$ 2,019,75 R\$ 4,106,80	R\$ 1,438,35 R\$ 1,247,14

TELEMACO BORBA, 04 de outubro de 2019.



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 260647045		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Setembro/2019
Início da Vigência: 30/09/2019		Data do Orçamento: 26/09/2019
Término da Vigência: 30/09/2020		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 26/09/2019
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
OMNYSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(44) 33052896	LIS75J
Dados do cliente		
Razão Social: TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES		
CNPJ: 77.780.146/0001-21		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 496,79
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 365,37
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 42,61
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 43,87
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 6,96
- Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 31,18
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada		R\$ 54,71
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 124,62
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.166,11

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.166,11

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 26/10/2019

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.166,11	R\$ 1.166,11
2	0,00%	R\$ 583,06	R\$ 1.166,12
3	0,00%	R\$ 388,70	R\$ 1.166,10
4	0,00%	R\$ 291,53	R\$ 1.166,12
5	0,00%	R\$ 233,22	R\$ 1.166,10
6	0,00%	R\$ 194,35	R\$ 1.166,10
7	0,00%	R\$ 166,59	R\$ 1.166,13
8	0,00%	R\$ 145,76	R\$ 1.166,08
9	0,00%	R\$ 129,57	R\$ 1.166,13
10	0,00%	R\$ 116,61	R\$ 1.166,10

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 5000584/3 Realizado: 17/09/2018 Item:1
 Estudo: Emitido: 17/09/2018
 Susep: LIS75J - OMNISEG CORRETORA DE SEGUROS LTD Solicitante: 26405/2018
 Segurado: TELEMACO BOREA CAM VEREADORES Cod. (FIPE): 4417/2 Fab.: 2018 Mod.: 2018 5 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 01918 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX Tipo de cálculo: ANUAL
 Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019 (365 dias)
 Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO
 Congêneres: 5118 - SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS

Importâncias Seguradas (Reais)			
Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	100,000.00	Bonus Unico:	1
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	10,000.00	Nro Passag.:	5
Cambio Automatico:	Sim	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

Descontos/Agravamentos

Descontos/Agravamentos	
15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%
Cláusulas e Prêmios	
046-COMPLETO + : ASSIST KM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REFERENCIADA	164.94
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	52.24
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
Franquia Retrovisor : R\$ 120.00	
Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 120.00	
Límite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
74A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00	17.12

Atenção aos Avisos
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora. Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
 Orçamento realizado com análise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,198.76	50% da Obrigatória:	1,832.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	282.74	Carrocaria:	0.00
D.C:	63.48	Equip. Esp.:	0.00
A.P.P:	37.62	D.M:	0.00
Clausulas:	234.30	D.C.:	0.00
Liquido:	1,816.90		

Pagamentos (Reais)							
1+1 CARTAO PORTO	863.03	A VISTA CHEQUE	1,816.90	1+4 ADC	363.38	1+3 CARNE	454.23
1+2 CARTAO PORTO	575.35	1+1 MASTER/VISA/DINE	908.45	1+5 ADC	302.82	1+4 CARNE	363.38
1+3 CARTAO PORTO	431.51	1+2 MASTER/VISA/DINE	605.63	1+6 ADC	259.56	1+5 CARNE	302.82
1+4 CARTAO PORTO	345.21	1+3 MASTER/VISA/DINE	454.23	1+7 ADC	227.11	1+6 CARNE	259.56
1+5 CARTAO PORTO	287.68	1+4 MASTER/VISA/DINE	363.38	1+8 ADC	201.88	1+7 CARNE	227.11
1+6 CARTAO PORTO	246.58	1+5 MASTER/VISA/DINE	302.82	1+9 ADC	181.69	1+8 CARNE	201.88
1+7 CARTAO PORTO	215.76	A VISTA ADC	1,816.90	1+10 ADC	165.17	1+9 CARNE	181.69
1+8 CARTAO PORTO	191.78	1+1 ADC	908.45	1+11 ADC	151.41	1+10 CARNE	165.17
1+9 CARTAO PORTO	172.61	1+2 ADC	605.63	1+1 CARNE	908.45		
1+10 CARTAO PORTO	156.91	1+3 ADC	454.23	1+2 CARNE	605.63		



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 280647045

Dados do Cliente:

Razão Social:	TELEMAGO BORBA CAMARA DE VEREADORES	Tipo de Pessoa:	Jurídica
	77.780.146/0001-21		
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Validade:	26/10/2019
Data:	26/09/2019	Última Liberação:	26/09/2019
Tarifa:	Setembro/2019	Quantidade de Itens:	1
Vigência:	30/09/2019 - 30/09/2020	Data da impressão:	26/09/2019
Operação de Negócio:	Convencional		

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
G	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26R	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26L	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
78R	78R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índices de Cobertura:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO PERÍMETRO AMÉRICA DO SUL
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessories:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

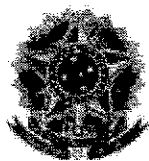
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092601345875330826

Informação obtida em 27/09/2019 15:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

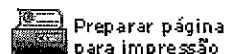
Emitida às 13:32:47 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

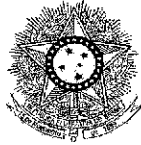
Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **30F9.6E6F.7320.141A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 185035727/2019

Expedição: 27/09/2019, às 15:16:10

Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

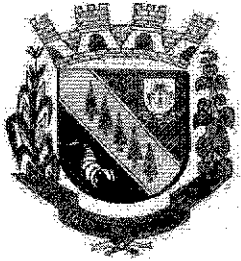
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2019

Nome da Empresa; Seguros Sura S.A

CNPJ: 33.065.699/000127

IE:148.415.559.112

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:35300151577

Data do Reg.03/09/1980

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Marcelo Pozzi Pestana

Estado

Civil:casado

End: av; das nações unidas 12,995 cep 04.578.000, SP.

RG: 28.011.836-3 ssp/sp

CPF:295.882.928-67

PROFISSÃO: Gerente

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		CONTRATAÇÃO SEGURO VEICULO CHEV/SPIN, LTZ 1,8; COBERTURA 100% FIPE;		R\$; 1,438,35
		DANOS MATERIAS 100,000,00		
		DANOS CORPORAIS 100,000,00		
		DANOS MORAIS 20,000,00		
		APP MORTE 10,000,00		
		.APP INVALIDEZ 10,000,00		
		ASSISTENCIA 24 HORAS SEM LIMITES DE KM. SEM PERFIL DE CONDUTOR. VIDROS. CARRO RESERVA; 7 DIAS;		

01

TOTAL

R\$; 1,438,35

DATA DA CONSULTA: 27/09/19

VALIDADE DOS PREÇOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

PESSOA CONSULTADA: Leogracia Oliveira
FONE; 011; 2366-4125

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA



CNPJ: 33.065.699/0001-27

São Paulo, 27 de setembro de 2019

CLIENTE
CÂMARA DE TELEMAGO BORBA CNPJ: 77.780.146/0001-21
DEPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO SEGURO DE FROTA

ITEM 01	MARCA	MODELO	ANO MOD	PLACA
	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	2018/2018	BBO4478

ITEM 01	FRANQUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS
	R\$ 2.125,00	ISENTA

COBERTURAS	FRANQUIAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO e FURTO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00
APP-MORTE (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
APP-INVALIDEZ (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	R\$ 10.000,00
VIDROS	CONTRATADA
FRANQUIA CASCO	CONTRATADA
	REDUZIDA

FORMAS DE PAGAMENTO

A vista em 30 dias >>>>>>>>>>>	R\$ 1.438,35
--------------------------------	--------------

Banco do Brasil AG: 4325-7 C/C 8143-4

CONDIÇÕES
Orçamento valido por 60 dias.
Seguro válido pelo período de 12 meses a contar do recebimento da nota de empenho

biagnacia oliveira

Leogracia Oliveira
Corretora de Seguros
Fone: (011) 2366-4125
e-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 25 de julho de 2019

CLIENTE
CAMARA TELEMACO BORBA CNPJ: 77.780.146/0001-21
DEPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO SEGURO DE FROTA

ITEM 01	MARCA	MODELO	ANO MOD	PLACA
	VOLKSWAGEN	Gol 1.6 I MOTI.Power/Highl T.Flex 8V 4p	2009/2010	ASA7750

ITEM 01	FRANQUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS
	R\$ 1.650,00	ISENTA

COBERTURAS

COBERTURAS	FRANQUIAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO e FURTO	100% TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS	R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00
APP-MORTE (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
APP-INVALIDEZ (POR OCUPANTE)	R\$ 10.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	R\$ 10.000,00
VIDROS	CONTRATADA
FRANQUIA CASCO	CONTRATADA
	REDUZIDA

FORMAS DE PAGAMENTO

A vista em 30 dias >>>>>>>>> R\$ 1.247,14
Banco do Brasil AG: 4325-7 C/C 8143-4

CONDIÇÕES

Orçamento valido por 60 dias.
Seguro válido pelo período de 12 meses a contar do recebimento da nota de empenho

Leogracia Oliveira

Leogracia Oliveira
Corretora de Seguros
Fone: (011) 2366-4125
e-mail licitacao@conespseguros.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão Social: SEGUROS SURA S A

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091302461821487042

Informação obtida em 27/09/2019 15:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGUROS SURTA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:44 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **6B97.16F9.4F38.6343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.699/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1973
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 4
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO rafael.araujo@br.rsagroup.com	
TELEFONE (11) 3556-7000 / (11) 3556-7090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **17:05:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURAÇÃO

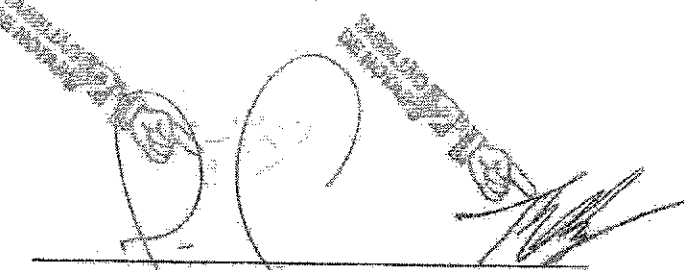
OUTORGANTE: SEGUROS SURA S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, pelos seus representantes legais.

OUTORGADO: MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-57; integrante da SEGUROS SURA S.A. com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 12.995 – 2º Andar – CEP 04.578-000 – São Paulo/ SP.

PODERES: Especificamente para representar a outorgante perante qualquer órgão público, sociedade e economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas, podendo tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vitórias nos casos de nas licitações de veículos automotores quando necessário for, ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos. Caso o funcionário outorgado deixe de compor o quadro de funcionários da empresa, esta procuração perderá sua validade no que tange à outorga de poderes deste.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

São Paulo, 24 de setembro de 2018



SEGUROS SURA S.A.
Roberto Chateaubriand
CFO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 10:20:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 11:24:10 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98702112181123430821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc540b9fb85fad2521952427c3de9d0ee26e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86eac7e6b9f57b1fb4093ca34ea2ad97986



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 08:28:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133595

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 14:35:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98701312181434000118-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b743c4e0470671bacb48946e17242e5b9302e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86eae10118bc6874831a48df1693f269630





SEGURADO

Segurado
TELEMACO BORBA CAMARA
DE VEREADORES
CNPJ
77.780.146/0001-21
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
TELEMACO BORBA/PR
Cep do Centro de Atividades
84261-640



SEGURO

Nº Cálculo
645714387
Tipo de Cadastro
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº do Cadastro
35616803
Nº do Convênio
-
Nº do Item
3
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
26/09/2019 a
26/09/2020
Bônus Atual
CLASSE 2

Data do Cálculo
26/09/2019 15:18:08
Versão do Cálculo
6.19.04.01-124
Validade do Cálculo
06/10/2019
Precisa de Vistoria?
NÃO
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 1
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
5886 - PORTO SEGURO CIA.
DE SEGUROS GERAIS
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucursal Anterior
0 -



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
GM-SPIN LTZ 1.8 FLEX 4P AT
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
004417-2
Placa
BBO4478/PR
Chassi
9BGJC7520JB139302
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PARTICULAR

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
84261-640
Município de Pernoite/UF
TELEMACO BORBA / PR



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
SEGURALTA OESTE CORR
SEGS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1788809
Estrutura de Apoio
60107
Ação de Apoio
23512
Telefone



Q4B - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

ISENTO.



SUA COTAÇÃO	
AUTO TRADICIONAL	
Nº 645714387	
Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPE
Cobertura	Compreensiva R\$ 998,68
Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	5 passageiros R\$ 5.000,00 - R\$ 19,56 Morte R\$ 5.000,00 - R\$ 19,56 Invalidez
Assistência 24h	Plano 3 R\$ 165,50
Carro Reserva	7 dias - Básico R\$ 25,64
Danos Morais	R\$ 20.000,00 R\$ 52,11
Lanternas, Faróis e Retrovisores	R\$ 87,70 Retrovisor - Franquia R\$ 245,00 Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00 Lanterna - Franquia R\$ 245,00 Farol - Franquia R\$ 285,00
RCF Danos Corporais	R\$ 100.000,00 R\$ 107,73
RCF Danos Materiais	R\$ 100.000,00 R\$ 269,33
Vidros	R\$ 135,13 Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00 Para-brisa - Franquia R\$ 280,00
Franquia	R\$ 4.000,76
Valor Auto	10x de R\$ 249,11 (com juros) OU R\$ 2.019,75 à vista Cartão



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
CARNE	
A VISTA	R\$ 2.019,75
1 + 1	R\$ 1.009,88
1 + 2	R\$ 673,25
1 + 3	R\$ 504,94
1 + 4	R\$ 385,30
1 + 5	R\$ 378,98
1 + 6	R\$ 332,48
1 + 7	R\$ 297,62
1 + 8	R\$ 270,83
1 + 9	R\$ 249,11
TOTAL	R\$ 2.491,12

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 1.880,94

IOF: R\$ 138,81

Valor Total à Vista: R\$ 2.019,75

Parcelamento: 10 x com juros

Valor de Entrada: R\$ 249,11



OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1788809 até o dia 06/10/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- São aceitos os Combustíveis: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Combustível de Aviação, Metanol, Bio-Diesel, em estado líquido
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

**SEGURADO**

Segurado
TELEMACO BORBA CAMARA
DE VEREADORES
CNPJ
77.780.146/0001-21
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
TELEMACO BORBA/PR
Cep do Centro de Atividades
84261-640

SEGURO

Nº Cálculo
645756881
Tipo de Cadastro
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº do Cadastro
35616803
Nº do Convênio
-
Nº do Item
4
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
26/09/2019 a 26/09/2020
Bônus Atual
CLASSE 0

Data do Cálculo
26/09/2019 15:46:11
Versão do Cálculo
6.19.04.01-124
Validade do Cálculo
06/10/2019
Precisa de Vistoria?
SIM

VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
VW-GOL GV 1.6 FLEX 8V4P
Ano/Modelo
2010
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
005276-0
Placa
ASA7750/PR
Chassi
9BWAB05U9AT160104
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PARTICULAR

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
84261-640
Município de Pernoite/UF
TELEMACO BORBA / PR

PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

CORRETOR

Corretor
SEGURALTA OESTE CORR
SEGS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1788809
Estrutura de Apoio
60107
Ação de Apoio
23512
Telefone

QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

ISENTO.



COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO	
AUTO TRADICIONAL	
Nº 645756881	
Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPE
Cobertura	Compreensiva R\$ 2.901,50
Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	5 passageiros R\$ 5.000,00 - R\$ 19,56 Morte R\$ 5.000,00 - R\$ 19,56 Invalidez
Assistência 24h	Plano 3 R\$ 165,50
Carro Reserva	7 dias - Básico R\$ 21,05
Danos Morais	R\$ 20.000,00 R\$ 52,11
Lanternas, Faróis e Retrovisores	R\$ 15,31 Retrovisor - Franquia R\$ 80,00 Lanterna LED - Franquia R\$ 150,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 530,00 Lanterna - Franquia R\$ 90,00 Farol - Franquia R\$ 110,00
RCF Danos Corporais	R\$ 100.000,00 R\$ 166,09
RCF Danos Materiais	R\$ 100.000,00 R\$ 437,67
Vidros	R\$ 26,20 Vidro Lateral - Franquia R\$ 55,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 120,00 Para-brisa - Franquia R\$ 127,00
Franquia	R\$ 3.840,32
Valor Auto	10x de R\$ 506,52 (com juros) ou R\$ 4.106,80 à vista Carnê



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
CARNÊ	
A VISTA	R\$ 4.106,60
1 + 1	R\$ 2.053,40
1 + 2	R\$ 1.660,33
1 + 3	R\$ 1.026,70
1 + 4	R\$ 903,40
1 + 5	R\$ 770,58
1 + 6	R\$ 675,94
1 + 7	R\$ 605,15
1 + 8	R\$ 550,27
1 + 9	R\$ 506,52
TOTAL	R\$ 5.065,23

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 3.824,55

IOF: R\$ 282,25

Valor Total à Vista: R\$ 4.106,80

Parcelamento: 10 x com juros

Valor de Entrada: R\$ 506,52



OBSERVAÇÕES

- Necessário realizar Vistoria Prévia
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1788809 até o dia 06/10/19 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- São aceitos os Combustíveis: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Combustível de Aviação, Metanol, Bio-Diesel, em estado líquido
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- Ouvidoria: 0800-725-3374.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.041.062/0001-09

Razão Social: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Endereço: R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 PARTE / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20211-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2019 a 11/10/2019

Certificação Número: 2019091201533991305583

Informação obtida em 27/09/2019 15:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
CNPJ: 33.041.062/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:32 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

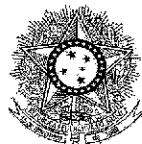
Código de controle da certidão: **9ADF.FEDB.5372.6F8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.041.062/0001-09

Certidão nº: 185040312/2019

Expedição: 27/09/2019, às 15:54:44

Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.062/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0143300-26.2005.5.01.0023 - TRT 01ª Região *

0001440-89.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0001161-69.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000005-12.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000173-11.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região **

0000658-76.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000117-09.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000854-12.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região *

0000990-28.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0000111-69.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região *

0000165-35.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0000087-35.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região **

0001643-06.2010.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

0001261-76.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região **

0001739-35.2012.5.06.0021 - TRT 06ª Região **

0000111-39.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região **

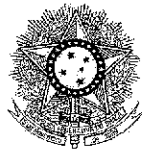
0323800-38.2001.5.12.0018 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

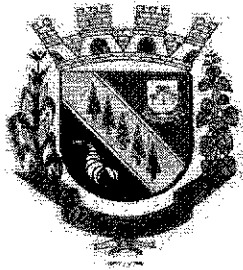
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

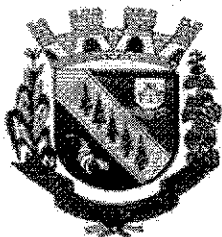
Data: 04/10/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.


Marcos William De Oliveira
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 04/10/2019

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ E O VEICULO GOL** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.


Marcos William De Oliveira
Secretario de Administração

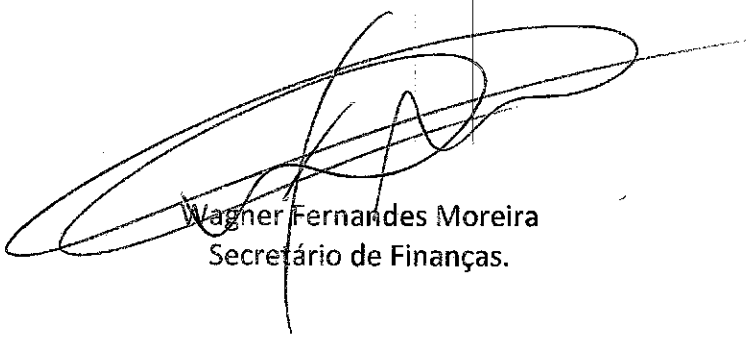


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

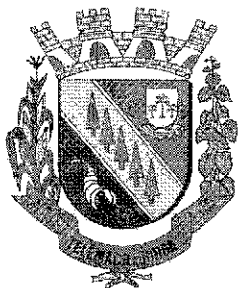
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Telêmaco Borba, 07 de Outubro de 2019.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 083/2019

DO OBJETO

Contratação Referente à Seguro de Veículos pertencentes à Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro dos veículos oficiais SPIN e Gol pertencentes à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

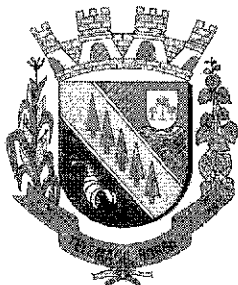
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal, corretamente, obedecendo às formalidades legais inerentes ao processo de dispensa de licitação, realizou a devida cotação junto a três empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos. A empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público no que tange ao veículo Gol. Já a empresa Sura Seguros S.A foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação do seguro referente ao veículo SPIN.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

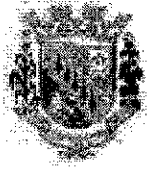
licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação das seguradoras PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60 para a cobertura do seguro do veículo GOL e da empresa SURA SEGUROS S.A CNPJ 33.065.699/0001-27, em face destas terem apresentado as propostas mais vantajosas entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 07 de Outubro de 2019.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ: 61.198.164/0001-60

SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 2.604,46 (dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

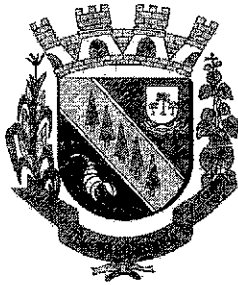
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo, SP, representada legalmente neste ato pelo senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, portador do RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, ANO 2009 MODELO 2010, COR BRANCA 2010, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no documento "ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL Nº 260647045", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

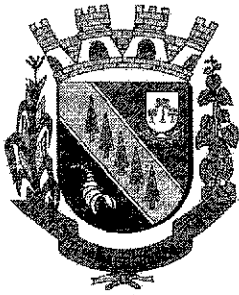
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.166,11 (mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.

b) Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;

c) Atender fielmente ao estipulado no documento denominado **ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL Nº 260647045**, o qual se encontra anexado ao processo de dispensa de licitação pertinente ao presente contrato.

d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

e) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

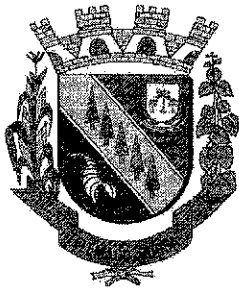
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

NEDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADOR

RG 28.388.388-8

VICTOR HUGO ROMIO
Procurador

RG: 29.725.337 SSP/SP

CPF: 213.081.258-95

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

ROBERTO DE SOUZA DIAS

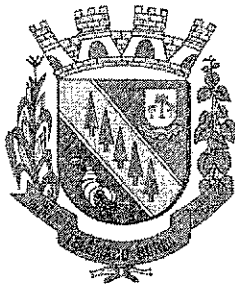
RG 18.304.552-X SSP/SP

CPF 115.838.468-83

Testemunhas:

PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59

WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **SEGUROS SURA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 33.065.699/0001-27, com sede localizada à Avenida DAS Nações Unidas, 12995, 4º Andar, Brooklin Paulista, São Paulo Capital, representada legalmente neste ato pelo senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG nº 28.011.836.3 e inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial GM-SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

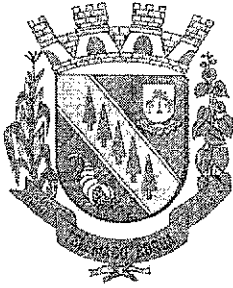
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.438,35 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

SEGUROS SURA S.A


CNPJ 33.065.699/0001-27


MARCELO POZZI PESTANA

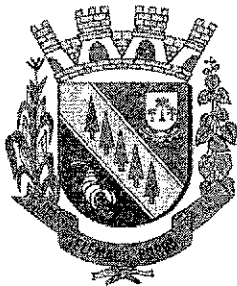
RG 28.011.836.3 SSP/SP

CPF 295.882.928-67

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.

b) Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;

c) Atender fielmente ao estipulado no documento da proposta da empresa, especificadas as coberturas e valores, o qual se encontra anexado ao processo de dispensa de licitação pertinente ao presente contrato.

d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

e) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

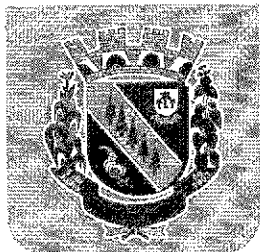
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJV3876	279150H000020829	31/07/2019	54600	00562544990

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 25/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAL3354	279150H000020394	02/08/2019	55413	R\$ 195,23
ADZ8284	279150H000020844	05/08/2019	54526	R\$ 195,23
AHG7912	279150H000020828	31/07/2019	76251	R\$ 293,47
AHW5975	279150H000020837	01/08/2019	55417	R\$ 195,23
AQB487	279150H000020838	02/08/2019	55411	R\$ 195,23
17287	279150H000020846	05/08/2019	54526	R\$ 195,23
34293	279150H000020841	02/08/2019	55411	R\$ 195,23
AMU4813	279150H000020847	05/08/2019	60411	R\$ 195,23
ANT7A61	279150H000020866	02/08/2019	53980	R\$ 88,38
APA9617	279150H000020826	30/07/2019	55411	R\$ 195,23
APB7499	279150H000020867	05/08/2019	76251	R\$ 293,47
AQE2893	279150H000020825	16/07/2019	55412	R\$ 195,23
ARI4906	279150H000020396	05/08/2019	55411	R\$ 195,23
ATP1303	279150H000020325	05/08/2019	76252	R\$ 293,47
AVO0926	279150H000020843	05/08/2019	54526	R\$ 195,23
AWW5912	279150H000020827	31/07/2019	55411	R\$ 195,23
AYB3724	279150H000020395	02/08/2019	57380	R\$ 293,47
AZA5915	279150H000020842	02/08/2019	60501	R\$ 293,47
BBO5328	279150H000020833	31/07/2019	55412	R\$ 195,23
BDD3G59	279150H000020845	05/08/2019	54526	R\$ 195,23
BDT1998	279150H000020868	05/08/2019	55413	R\$ 195,23
BJA0656	279150H000020830	19/07/2019	55412	R\$ 195,23
HMV9185	279150H000020840	02/08/2019	54526	R\$ 195,23
IBL4998	279150H000020326	23/07/2019	55412	R\$ 195,23
JYE4620	279150H000020831	31/07/2019	65300	R\$ 195,23
MBJ3117	279150H000020324	01/08/2019	51930	R\$ 293,47
NVVU2931	279150H000020832	31/07/2019	76252	R\$ 293,47
QPM5201	279150H000020834	01/08/2019	55414	R\$ 195,23
QQV8181	279150H000020835	01/08/2019	76331	R\$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALS9131	279150NIC0002331	08/10/2019	50020	R\$ 195,23
ARS5098	279150NIC0002334	08/10/2019	50020	R\$ 130,16
AZT3092	279150NIC0002332	08/10/2019	50020	R\$ 195,23
BCN5538	279150NIC0002335	08/10/2019	50020	R\$ 293,47
EJZ5187	279150NIC0002333	08/10/2019	50020	R\$ 293,47
MF10187	279150NIC0002330	08/10/2019	50020	R\$ 195,23

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 200/2019
Pregão Presencial	Nº. 95/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 220.125,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 201/2019
Pregão Presencial	Nº. 95/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 143.595,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 202/2019
Pregão Presencial	Nº. 95/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 43.075,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 203/2019
Pregão Presencial	Nº. 95/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 229.962,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2020
Ata de Registro de Preços	Nº 203/2019
Pregão Presencial	Nº. 95/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 15.780,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2020

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2019
OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 2.604,46 (dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 08 de outubro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 40/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, ANO 2009 MODELO 2010, COR BRANCA 2010, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no documento "ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL Nº 260647045", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 08/2019.

Valor Total: R\$ 1.166,11 (mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos).

Data: 08/10/2019

Contrato nº. 41/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: SEGUROS SURA S.A
Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial GM- SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 08/2019.

Valor Total: R\$ 1.438,35 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data: 08/10/2019